



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

Considerando o Processo nº 155/2015.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a Licença Prêmio por Assiduidade do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, referente ao quinquênio de 15.08.2005 a 14.08.2010, anteriormente marcadas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 897/2017, publicada no DOE nº 3079, de 06.09.2017), para serem usufruídas no período de 02 de julho a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
Defensora Pública-Geral em exercício